

PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE TEXTO ENEM



TEXTO 1:



SANCIONADA LEI QUE PROÍBE O USO DE CELULAR EM ESCOLAS

A nova lei proíbe os alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio de usarem aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como celulares, tablets e relógios inteligentes, durante a aula, no recreio ou nos intervalos. Segundo a legislação, os celulares poderão ser utilizados ainda sob a orientação de professores para fins estritamente pedagógicos ou didáticos ou ainda nas situações de perigo, necessidade ou força maior. O uso excessivo do celular tem reduzido capacidade de raciocínio, a capacidade de atenção, as crianças ficam muito introspectivas, ela e a tela, a tela e ela. Fora alguns problemas para a própria saúde, problemas de visão, problemas de atenção, problemas de introspecção muito grande, falta de sociabilidade.

Fonte: (Agência Câmara de Notícias, 13/01/2025)

TEXTO 2:

Projeto de Lei 4932/2024 visa restringir o uso de celulares por estudantes em sala de aula, com o objetivo de melhorar a concentração, desempenho escolar e reduzir dependência digital

93% dos brasileiros acreditam que crianças e adolescentes estão viciados em redes sociais

(Instituto Alana e Datafolha 2024)



80% dos estudantes relatam dificuldades de concentração nas aulas devido ao celular *(PISA 2022)*



30% dos jovens de 15 a 17 anos passaram menos tempo com a família por uso excessivo da internet (TIC Kis On-line Brasil - 2024 CETIC.BR)

TEXTO 3:

PESQUISA: 86% DOS BRASILEIROS APOIAM RESTRIÇÃO DE CELULAR NAS ESCOLAS

Levantamento realizado pela Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados revela que 86% da população brasileira são favoráveis a algum tipo de restrição ao uso de celular dentro das escolas. Outros 54% são favoráveis à proibição total dos aparelhos e 32% acreditam que o uso do celular deve ser permitido apenas em atividades didáticas e pedagógicas, com autorização dos professores. Aqueles que são contra qualquer proibição somam 14%.

Fonte: (Agência Brasil, 14/11/2024)

TEXTO 4:

PROIBIR O CELULAR NÃO BASTA

Ao sancionar a lei que proíbe o uso de celulares nas escolas, o governo Lula acerta na busca de recuperar a atenção dos alunos, mas erra porque falta sintonia com as transformações tecnológicas em marcha. A norma busca impedir o mau uso do smartphone como meio de dispersão da atenção do estudante, sem entender que a principal causa da desatenção não está na modernidade do aparelho, mas no arcaísmo da sala de aula: a distração é resultado de técnicas pedagógicas ultrapassadas, e não da ascensão dos telefones portáteis. Qual seria o caminho mais adequado? Definir estratégias para substituir o quadro-negro por ferramentas digitais de modo a atrair a atenção dos jovens e aumentar a eficiência na transmissão de conhecimento. Lousa estática e incolor não seduz uma geração que nasceu na dinâmica do YouTube, WhatsApp, TikTok etc. Ao proibir o celular sem contrapor alguma modernização, as instituições de ensino empurram o aluno para outras formas de extravasar descontentamento. O Promovendo bullying, conversando com o colega ao lado em voz alta, já que não pode escrever para um distante. A grande dispersora, enfim, é a aula chata, como carruagem em tempo de nave espacial. Obrigar meninas e meninos à aula teatral, como em séculos passados — professor, aluno e meras anotações —, é estar parado no tempo. Além de proibir o uso do telefone como meio de distração, é preciso perceber o potencial do eletrônico como ferramenta pedagógica. É instrumento fenomenal, desde que alguns limites sejam desenhados, para abandonarmos a era analógica.

Fonte: (Cristovam Buarque, Economista e ex-ministro da Educação do Brasil, 12/01/2025)





PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE TEXTO ENEM

A partir da leitura dos textos motivadores e dos seus conhecimentos construídos ao longo da sua formação, redija um texto dissertativo- argumentativo na modalidade formal da língua portuguesa sobre o tema "A PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR NO AMBIENTE ESCOLAR", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize, relacione de forma coesa e coerente, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto

														-
01														
02	1		I											
03				1_1										
04														
05	1	1 1	1	1 1	1	1 1	1	1 1	1	1			i .	
06					ī		ī	i i	ī				i .	
07		1 1		1 1	ı		1		1				ı	
80	T.	1 1	1	ı	ı		ı	1					ı	
09			ı											
10	1				1		1		1				I	
11	T I													
12	1													
13		1 1	1	1 1	ı		1	1	1					
14	1	1 1		1										
15														
16														
16 17		1 1												
16 17 18	1		1					1 1		1	1			
16 17 18 19	 		1		1					 	 			
16 17 18 19 20			i i						1					
16 17 18 19 20 21					1		1							
16 17 18 19 20 21 22														
16 17 18 19 20 21 22 23			 		 		1 1							
16 17 18 19 20 21 22 23														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29														
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27														

RESERVADO AO CORRETOR

Competências	Pontos	Níveis
ì		000000
11		002346
Ш		000306
IV		000306
٧		000000
Total		1 1
Média (Nota Final)		

RUÇOES	

- Preencha o seu nome e assine nos locais apropriados
- A transcrição da sua redação deve ser feita preferencialmente com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 3. Em nenhuma hipótese, haverá substituição desta folha por erro de preenchimento do participante.
- Escreva a sua redação com letra legível. No caso de erro, risque com um único traço e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo. Lembre-se; parênteses não podem ser usados para la literatura de la companion de la
- Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite
- Não será divalidado lento
 nigorosamente as margens.
 Não será permitido utilizar material de consulta.
 Não será permitido o empréstimo de qualquer material entre os.

Atenção: A redação será corrigida a partir de 8 linhas.
Atengao. Areauquo sela corrigida a partir de o inilias.

	CC	DR	RE	T	OR	\supseteq
		N	lom	e		_
ata:						